CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 6.422/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 04 / 12 / 2018

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Solange Fatima de Oliveira Vilela, por sua honestidade, onde a mesma no último dia 28 de dezembro achou uma quantidade em dinheiro e devolveu a seu verdadeiro dono, que por coincidência é um funcionário desta casa.**

Hoje em dia está cada vez mais difícil vermos atos de honestidade na sociedade, seja nas mídias, ou até mesmo em casa. É muito raro ouvirmos histórias de pessoas que acharam uma carteira e devolveram aos seus donos.

Quem não sabe o que é certo ou errado? Ou então: Quem não sabe quando está praticando um ato desonesto?

A honestidade nada mais é do que um bem que exercemos tendo como base as morais que temos em nosso consciente. Ser honesto significa ser verdadeiro e correto, além de respeitar a si mesmo e ao próximo.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé, 04 de dezembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Miriam Facchini
Vereadora PSDB

OBS: Foi entregue na Reunião ordinária do dia 04/12/2018